

**PORTARIA Nº 107/2024 - Barra do Ouro, Estado do Tocantins, 02 de setembro de 2024.**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO DO FME - FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO/TO”.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO, Estado do Tocantins, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Aprovar o Regimento Interno do Fórum Municipal de Educação de Barra do Ouro/TO, revisado e aprovado em plenária com a participação de mais de 2/3 (dois terços) de seus membros titulares presentes.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BARRA DO OURO Estado do Tocantins, aos 02 dias do mês de setembro de 2024.

---

Maria José Coelho Fragoso

Secretária Municipal de Educação



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.barradoouro.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-ecdae3-090920241022592916**